PORTARIA Nº 033, DE 05 DE MAIO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária à vereadora abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de complemente de diária à vereadora abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Mara Lúcia Fornazari Urbano da Silvsa	085/2025	2,5	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 05 de maio de 2025.

Cidney Barbiero Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 033, DE 05 DE MAIO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária à vereadora abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de complemente de diária à vereadora abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Mara Lúcia Fornazari Urbano da Silvsa	085/2025	2,5	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 05 de maio de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:3D86FC17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2025. Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/